

INFORMAÇÕES SOBRE DIREITOS - FUNDOS

DIREITO DE PREFERÊNCIA NA SUBSCRIÇÃO DE COTAS

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO HOTÉIS	
Administrador	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM
Responsável pela informação	Allan Hadid
Telefone para contato	(11) 3383-3102
Ato de aprovação	09/05/2022
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	12/05/2022
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	1.313.784
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	125.000 (cento e vinte e cinco mil)
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	A Oferta não contará com direito à subscrição de sobras e montante adicional.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	12.500 (doze mil e quinhentas) cotas, equivalentes a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)
Fator de proporção para subscrição de Cotas	0,09514501622
Preço de emissão por cota	O valor de integralização das cotas é equivalente a R\$80,00 (oitenta reais), observado que tal valor já inclui os custos da oferta
Início do prazo de subscrição na B3 e no Escriturador, se definido.	17/05/2022

Fim do prazo para subscrição na B3 e no Escriturador, se definido.	27/05/2022, na B3, e 30/05/2022, no Escriturador
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Os Cotistas não poderão ceder seu Direito de Preferência, a título oneroso ou gratuito, total ou parcialmente, seu Direito de Preferência entre os próprios Cotistas ou a terceiros
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o período em que os recibos de Cotas da Quarta Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos <i>pro rata temporis</i> relacionados aos investimentos temporários, nos termos do artigo 11, §1º e §2º, da Instrução CVM nº 472/08 (“ <u>Investimentos Temporários</u> ”), calculados desde a data de sua integralização até a divulgação da comunicação de encerramento da Oferta Restrita. Adicionalmente, a partir da divulgação da comunicação de encerramento da Oferta Restrita e da conversão do recibo de Cota da Quarta Emissão detido pelo Cotista que exerceu seu Direito de Preferência em Cota, conforme o caso, tais Cotistas farão jus a direitos iguais às demais Cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, conforme aplicável.